

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

EDITAL PARA SELEÇÃO 2021

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PPGE/PUC-Rio) torna pública a abertura das inscrições para seleção ao Doutorado em Ciências Humanas / Educação – Turma 2021.

O PPGE/PUC-Rio tem as seguintes linhas de pesquisa: (1) Ideias e instituições educacionais; (2) Educação, Desigualdades Sociais e Políticas Públicas; (3) Trabalho Docente, Currículo, Aprendizagem e Práticas Pedagógicas; (4) Diferenças Culturais, Espaços de Formação e Processos Educativos; (5) Linguagens Digitais, Tecnologias e Educação. Informações sobre as linhas e os projetos de pesquisa dos professores estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.edu.puc-rio.br/>

O Doutorado em Ciências Humanas – Educação da PUC-Rio enfatiza a pluralidade de abordagens para a compreensão da situação educacional. Caracteriza-se por reunir professores e estudantes provenientes de diversas áreas de conhecimento na reflexão sobre os problemas e as alternativas para a educação brasileira. Valoriza a flexibilidade, a integração ensino-pesquisa, e a participação de pós-graduandos nos projetos de pesquisa dos docentes e em projetos de doutoramento a eles relacionados.

1. EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTOR EM CIÊNCIAS HUMANAS – EDUCAÇÃO

1.1

Completar 48 créditos, assim distribuídos:

- Até 24 créditos aproveitados do Mestrado em Educação;
- 03 créditos em Questões Atuais da Educação Brasileira;
- 03 créditos em Pesquisa Educacional Doutorado, envolvendo um estudo preliminar do tema da tese, discussões teórico-metodológicas e produção de artigo científico;
- 06 créditos em Trabalho Supervisionado de Pesquisa I e II (grupo de pesquisa);
- 06 créditos em disciplinas optativas de fundamentação;
- 06 créditos em disciplinas eletivas;
- Excepcionalmente, caso a/o candidata/o não possua o grau de mestre, deverá cumprir até 24 créditos correspondentes ao Mestrado em Educação do PPGE/PUC-Rio, a critério da Comissão de Pós-Graduação.

1.2.

Ser aprovada/o em Exame de Qualificação I e II, após obter os créditos acadêmicos regulares. A/O doutoranda/o deverá se matricular, por um prazo máximo de três semestres consecutivos, nas disciplinas Exame de Qualificação I (projeto de tese) e Exame de Qualificação II (capítulos da tese).

1.3.

A/O doutoranda/o deverá ser aprovado em duas línguas estrangeiras: 1) inglês; 2) francês ou espanhol. A língua já testada no Mestrado será computada no Doutorado, conforme explicitado no item 7.4 (abaixo).

1.4.

A/O doutoranda/o deverá defender e ser aprovada/o em Tese de Doutorado (EDU 3001) no prazo de até 48 meses, a partir da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Educação.

OBS: O aproveitamento de créditos de mestrado obtidos em outras áreas se dará de acordo com parecer da Comissão de Pós-Graduação em Educação e em conformidade com as normas gerais do Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da PUC-Rio.

2. INSCRIÇÕES

2.1.

As inscrições serão realizadas on-line, de 25 de maio a 05 de julho de 2020, através do sistema *Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio*, no endereço: http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos

2.2.

Poderão se inscrever portadores/as de título de mestre, obtido em cursos credenciados pela CAPES. Os diplomas de mestrado obtidos por brasileiros/as no exterior deverão ser devidamente reconhecidos de acordo com a legislação em vigor.

2.3.

Para a inscrição dos/as candidatos/as ao doutorado em educação, os seguintes documentos deverão ser anexados; cada documento deverá ser nomeado conforme o padrão indicado e enviado **em formato PDF**:

a) Diploma do Curso de Mestrado (Nome_Sobrenome_Diploma_Mestrado). O anexo em PDF deve ser nomeado com esse título.

Caso a/o candidata/o ainda não possua o diploma de mestrado, será aceito o certificado de conclusão oficial do curso de mestrado durante a fase de seleção. Em caso de aprovação, para a efetivação da matrícula, será exigido o diploma de mestrado.

b) Histórico do Curso de Mestrado (Nome_Sobrenome_Histórico_Mestrado). O anexo em PDF deve ser nomeado com esse título.

Serão admitidos apenas históricos oficiais, emitidos pelo Programa de Pós-Graduação e/ou IES no qual a/o candidata/o cursou o mestrado.

c) *Curriculum Vitae* (Nome_Sobrenome_CV). O anexo em PDF deve ser nomeado com esse título.

O *curriculum vitae* deverá ser apresentado, obrigatoriamente, no modelo da Plataforma Lattes. Para gerar um *curriculum vitae* no formato RTF na Plataforma Lattes, deve-se clicar no ícone “Exportar”, disponível no modo de atualização do currículo. Após a criação do documento, deve-se convertê-lo para o formato PDF, para fins de inscrição no sistema *Processo Seletivo para Pós-Graduação*.

d) Memorial (Nome_Sobrenome_Memorial). O anexo em PDF deve ser nomeado com esse título.

O Memorial deve conter obrigatoriamente uma análise da trajetória profissional e acadêmica, articulando-a com as linhas de pesquisa do PPGE/PUC-Rio e com o anteprojeto de tese. Formato: máximo de 5 (cinco) páginas, em espaço 1,5, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, margens padrão.

e) Resumo Expandido da Dissertação (Nome_Sobrenome_Resumo_Dissertação).

O Resumo Expandido deve conter obrigatoriamente: tema e justificativa; questões e objetivos da pesquisa; principais referenciais teóricos; metodologia e principais resultados. Formato: máximo de 3 (três) páginas, em espaço 1,5, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, margens padrão.

f) Produção Acadêmica (Nome_Sobrenome_Produção) - (livro, capítulo de livro, artigo em periódico ou trabalho completo publicado em anais de eventos) o anexo em PDF deve ser nomeado com esse título.

Deve ser submetido um único item da produção acadêmica, na íntegra. Submissões que incluam apenas o resumo do trabalho ou o trabalho incompleto não serão aceitas.

Serão admitidos artigos aceitos para publicação, desde que com a devida comprovação. Neste caso, a carta de aceite do periódico e/ou do evento acadêmico deve estar anexada ao artigo, no arquivo PDF. Em caso de coautoria, a/o candidata/o deve ser obrigatoriamente primeira/o ou segunda/o autor/a do artigo.

g) Anteprojeto de Tese (nomeado exclusivamente com o Título); o anexo em PDF deve ser nomeado com esse título.

O anteprojeto deve ser anônimo. A/O candidata/o não deve identificar, direta ou indiretamente, sua pesquisa e orientação de mestrado; participação em grupo de pesquisa; instituição de origem; publicações de sua autoria ou coautoria ou quaisquer elementos que impliquem quebra de anonimato. A quebra de anonimato implica obrigatoriamente a não homologação da candidatura.

O anteprojeto deve conter obrigatoriamente entre 7 e 10 páginas (incluindo bibliografia) e contar com os seguintes itens: tema e justificativa; questões e objetivos da pesquisa; principais referenciais teóricos; metodologia; articulação com as linhas de pesquisa do PPGE/PUC-Rio; referências bibliográficas. Formato: espaço 1,5, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, margens padrão.

OBS.: A inscrição será indeferida na falta ou na insuficiência de quaisquer dos documentos exigidos, na quebra de anonimato do anteprojeto de tese e no caso de envio fora do formato solicitado (PDF para todos os arquivos).

2.4.

A taxa de inscrição é de R\$130,00 (cento e trinta reais).

2.5.

O pagamento deverá ser realizado através de boleto bancário, gerado pelo sistema *Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio*, pagável em qualquer banco. A inscrição só será validada depois que o pagamento for identificado pelo sistema. Sempre que desejar, a/o candidata/o poderá verificar a situação da inscrição através do sistema.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para o Doutorado em Educação da PUC-Rio consiste em quatro etapas eliminatórias: (1) homologação das inscrições; (2) avaliação do anteprojeto de tese; (3) avaliação do resumo expandido da dissertação e da produção acadêmica; e (4) prova de entrevista.

3.1.

Homologação das inscrições. Após o encerramento das inscrições, todos os documentos enviados serão analisados quanto ao cumprimento das exigências descritas no item 2 deste edital. As inscrições que não atenderem às exigências de pagamento e/ou documentação serão indeferidas e a/o candidata/o não seguirá para as etapas seguintes. As candidaturas homologadas poderão ser consultadas no site <http://www.edu.puc-rio.br/> na data indicada no cronograma deste edital no item 6 (abaixo).

3.2

Avaliação do anteprojeto de tese. O anteprojeto será avaliado por uma banca de até quatro professores do PPGE/PUC-Rio e terá peso 3 na média final de cada candidata/o.

Os critérios de avaliação do anteprojeto de tese são os seguintes:

- Coesão do texto e precisão da linguagem;
- Relevância do tema e justificativa;
- Clareza na formulação dos objetivos e questões de pesquisa;
- Consistência dos aspectos teórico-metodológicos;
- Sintonia do anteprojeto com as linhas de pesquisa e projetos institucionais em curso no PPGE/PUC-Rio.

3.3.

Análise do resumo expandido da dissertação e da produção acadêmica. Somente para os/as candidatos/as aprovados na etapa anterior. O material apresentado será avaliado por uma banca de até quatro professores do PPGE/PUC-Rio e terá peso 2 na média final de cada candidata/o.

Os critérios de avaliação do resumo expandido são:

- Coesão do texto e precisão da linguagem;
- Organização e capacidade de síntese;
- Relevância e clareza do tema, justificativa, objetivos e questões de pesquisa do mestrado;
- Consistência entre aspectos teórico-metodológicos e resultados da pesquisa;
- Relação com questões do campo educacional.

Os critérios de avaliação da produção acadêmica são:

- Articulação com a trajetória de pesquisa da/o candidata/o;
- Qualificação do periódico e/ou do evento acadêmico;
- Relação com questões do campo educacional.

3.4.

Prova de entrevista. Participam dessa etapa somente os candidatos aprovados nas etapas anteriores. A prova de entrevista será realizada por uma banca composta por até três professores do PPGE/PUC-Rio e será baseada na defesa do anteprojeto, no memorial e no curriculum vitae. A prova de entrevista será realizada de forma remota, por **videoconferência online, com duração máxima de 30 minutos**. A entrevista terá peso 1 na média final de cada candidata/o.

3.4.1. Observações quanto à prova de entrevista:

- I. No dia e horário informados no cronograma de realização das entrevistas (horário de Brasília), a/o candidata/o deverá estar conectada/o à plataforma de videoconferência a ser indicada pelo PPGE no agendamento da entrevista. Entrevistas online sem vídeo não serão realizadas.
- II. A/o candidata/o será responsável pelo estabelecimento de sua conexão. Eventuais problemas de sua conexão serão também de sua responsabilidade.
- III. Os/as candidatos/as que enfrentarem problemas em sua conexão, terão o tempo gasto no restabelecimento descontado do tempo máximo da entrevista.
- IV. Caso ocorra algum problema de conexão de internet da banca examinadora, a Comissão de Seleção definirá nova data e horário para a realização das entrevistas.

3.4.2. Critérios de avaliação. Os critérios de avaliação da prova de entrevista são os seguintes:

- Clareza e domínio do conteúdo, desenho e questões do anteprojeto de pesquisa;
- Experiências acadêmica e profissional;
- Relevância do doutorado para a trajetória acadêmica e profissional futura da/o candidata/o;
- Disponibilidade da/o candidata/o para participar ativamente do conjunto de atividades do PPGE (disciplinas, grupos de pesquisa, eventos, publicação de artigos em periódicos e eventos, entre outros);
- Viabilidade do anteprojeto de pesquisa proposto;
- Articulação do anteprojeto com as linhas de pesquisa do PPGE/PUC-Rio.

4. VAGAS

Na seleção para 2021, o PPGE/PUC-Rio oferecerá **até 15 vagas** para o doutorado.

5. BOLSAS DE ESTUDOS, ISENÇÕES E MENSALIDADES

5.1.

O PPGE/PUC-Rio recebe bolsas de estudo da CAPES, CNPq e da FAPERJ. O PPGE/PUC-Rio conta, também, com bolsas de isenção dadas pela universidade. Estas bolsas serão distribuídas entre os/as candidatos/as que reúnam as condições exigidas, conforme avaliação da Comissão de Pós-Graduação, após o processo de seleção e no início do semestre letivo.

5.2.

Os/As candidatas/as estrangeiros/as poderão candidatar-se a programas CAPES-PEC Ministério das Relações Exteriores e/ou OEA, respeitando as normas e prazos das referidas agências.

5.3.

Informações sobre os valores das mensalidades estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/bolsas.html>

6. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	25 de maio a 05 de julho
Homologação das inscrições	Até 13 de julho
Interposição de recursos	13 de julho a 16 de julho
Resultado dos recursos	Até 21 de julho
Resultado 2ª Etapa	27 de julho
Resultado 3ª Etapa	10 de agosto
Prova de Entrevista	13 a 18 de agosto
Resultado Final	20 de agosto

OBS.:

- No ato de inscrição, será gerado um número de identificação da/o candidata/o que valerá para todo o processo de seleção.
- A divulgação dos/as aprovados/as em cada etapa do processo seletivo estará disponível no endereço eletrônico <http://www.edu.puc-rio.br/paineldororesultadopsmdedu>, de acordo com o número de inscrição.

7. SOBRE O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

7.1.

Na PUC-Rio, exige-se para o doutorado conhecimento de duas línguas estrangeiras (inglês; francês ou espanhol) a ser comprovado mediante a realização de um exame de proficiência que será efetuado no primeiro período letivo do curso.

7.2.

O exame constará de perguntas formuladas sobre texto (s) em língua estrangeira referente (s) à área de educação, a serem respondidas em português, sendo facultado o uso de dicionário durante a prova, não podendo a/o candidata/o obter avaliação inferior a 7,0 (sete).

7.3.

A/O pós-graduanda/o que não tenha sido aprovada/o no primeiro exame deverá se submeter a novo exame que será realizado no segundo período letivo do curso, sob pena de ser jubilada/o.

7.4.

Caso a/o candidata/o, comprovadamente, já tenha sido aprovado em exame de proficiência em alguma dessas duas línguas por ocasião de seu curso de mestrado (desde que o exame tenha sido feito até 5 anos antes), poderá vir a ser dispensada/o de prestar novo exame na mesma, devendo submeter requerimento à Coordenação do PPGE/PUC-Rio, via Diretoria de Admissão e Registro.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1.

Haverá revisão do resultado apenas para homologação das inscrições. Os pedidos de recurso deverão ser realizados obrigatoriamente no período de 3 (três) dias corridos após a divulgação dos resultados, pelo e-mail posedu@puc-rio.br. A comissão divulgará o resultado dos recursos no prazo de 5 (cinco dias) corridos após o encerramento do período de interposição dos recursos.

8.2

Não haverá recurso para os resultados das demais etapas da seleção.

8.3.

A Comissão de Seleção do PPGE/PUC-Rio reserva-se o direito de solicitar aos candidatos/as documentação complementar, caso julgue pertinente.

8.4

À Comissão de Seleção do PPGE/PUC-Rio caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

8.5

Para mais informações:

E-mail: posedu@puc-rio.br

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020.

Comissão de Seleção do PPGE/PUC-Rio